



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES

DISCIPLINAS: TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES

O Departamento de Direito Privado da Unidade Juiz de Fora faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024/02) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina Teoria Geral das Obrigações ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, a ser sorteado na data de sua realização sendo eles: Introdução ao Direito das Obrigações. Relação Jurídica Obrigacional. Noções Gerais de Obrigações. Modalidades das Obrigações. Transmissão das Obrigações. Adimplemento e Extinção das Obrigações. Inadimplemento.;

O discente poderá levar material impresso para consulta após o sorteio do tema pelo período de 01 hora.

2 - Prova didática - o aluno deverá elaborar apresentação e exposição acerca de tema a ser sorteado após a elaboração da prova de conhecimento específico. O aluno poderá utilizar apresentação em powerpoint, datashow e demais dispositivos de mídia. A apresentação deverá ter duração de 20 minutos, com 3 minutos de tolerância. A prova didática ocorrerá no dia subsequente ao da prova de conhecimentos específicos, Às 17:00 hs.

3 - Critério(s) de desempate: Quociente de Rendimento.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 12 a 29/11
ENDEREÇO ELETRÔNICO: bernardo.rocha@ufjf.br

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 03/12/2024 às 17:00 hs / 04/12/2024 às 17:00 hs.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Auditório

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 05/12/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: veículos de comunicação da faculdade/ sistema SEI

NOME

Chefe do Departamento

NOME

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Rocha da Motta, Professor(a)**, em 12/11/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2096995** e o código CRC **E040FC88**.
